



PORTARIA SEADM Nº 469/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº **14184/2026**.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): PRISCILA REIS DE MELO, Ag. Ser. Gérias, matrícula nº 120764-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso acima de 5kg, varrição, permanecer de pé por tempo prolongado, subir e descer escadas e rampas continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14184/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/07/2026 e término em 26/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

TL